



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

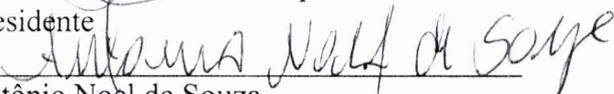
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 31

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

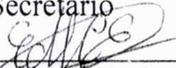
Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Antônio Noel de Souza, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos de Lei: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente


Antônio Noel de Souza

Secretário


Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

EM BRANCO

CÂMARA
MUN. DE
MATERCI
COTHA



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 38

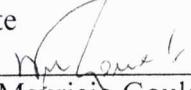
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Finanças Orçamento e Tomada de Contas, presentes os Senhores Vereadores José Antônio Ribeiro, William Maurício Goulart, Donizetti Fernandes dos Reis, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada..

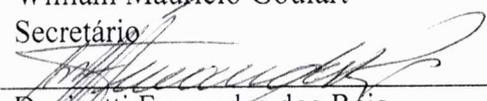
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.



José Antônio Ribeiro
Presidente



William Maurício Goulart
Secretário



Donizetti Fernandes dos Reis
Membro

CÂMARA
MUN. DE
VATÉRCIA
10/04/2011

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

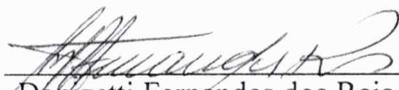
CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

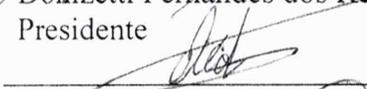
FOLHA, 30

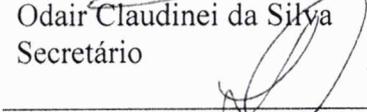
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores presentes os Senhores Vereadores Donizetti Fernandes dos Reis, Odair Claudinei da Silva, Leonardo Barreto da Silva, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise dos Projetos: Projeto de Lei 026/2015 que "Regulamenta o uso do Clube Recreativo Catarinense do Município de Natércia para realização de eventos". Projeto de Lei 27/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Projeto de Lei 29/2015 que "Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015". Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pelo assessor jurídico e sanada as duvidas foi realizada a leitura dos pareceres e logo após os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS


Donizetti Fernandes dos Reis
Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário


Leonardo Barreto da Silva
Membro

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FORMA

EM BRANCO